

Prefeitura Municipal de Central

Outros

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL Epicentro da Arqueologia GOVERNO DE TODOS</p>		Processo n.º <u>05</u> Data de formação: <u>19/01/2016</u> Processo Convertido: <u>29-02-2016</u> Data de Conversão: <u>29/02/2016</u> Assinatura: <i>[Assinatura]</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO		REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE
		RLA
USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO		
Porte do empreendimento: <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno () Médio () Grande Taxa de licenciamento: R\$ <u>300,00</u> Código da Atividade: <u>GRUPO C3.1</u> <small>(Conforme Regulamento da Lei Estadual N.º 14.032 de 15/06/2012).</small>		Conferência
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO INTERESSADO		
1. Dados do Requerente:		
Razão Social / Pessoa Física:	<u>DIEGO ROCHA DE SOUZA</u>	
CNPJ/CPF:	<u>005.329.715-66</u>	Telefone: <u>(74) 3655-1436</u>
Endereço:	<u>POVOADO FAZENDINHA</u>	
Bairro:	<u>ZONA RURAL</u>	Município: <u>CENTRAL-BA</u> CEP: <u>44.940.000</u>
2. Requerimento para:		
<input type="checkbox"/> Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/> Licença de Alteração – LA	<input type="checkbox"/> Revisão de Condicionantes – RC
<input type="checkbox"/> Licença de Implantação – LI	<input checked="" type="checkbox"/> Licença Unificada – LU	<input type="checkbox"/> Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP
<input type="checkbox"/> Licença Prévia de Operação – LPO	<input type="checkbox"/> Licença de Regularização – LR	<input type="checkbox"/> Alteração de Razão Social – ALRS
<input type="checkbox"/> Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/> Licença de Compromisso – LAC	<input type="checkbox"/> Transferência de Licença Ambiental – TLA
<input type="checkbox"/> Prorrogação de Prazo de Validade – PPV	Outros:	
3. Dados do Empreendimento		
Nome do Empreendimento:	<u>FAZENDA CURIMATA</u>	
Atividade:	<u>IRRIGAÇÃO PASTAGEM</u>	
CNPJ:		
Endereço:	<u>POVOADO FAZENDINHA</u>	
Bairro:	<u>ZONA RURAL</u>	Município: <u>CENTRAL-BA</u> CEP: <u>44.940.000</u>
Telefones:	<u>(74) 3655-1436</u>	E-mail:
Atividade situada em APA? <input checked="" type="checkbox"/> Não () Sim	Nome da APA	
Bacia Hidrográfica <u>RIO JACARE</u>	Recurso Hídrico:	
4. Fase Atual do Empreendimento:	<input type="checkbox"/> Localização	<input checked="" type="checkbox"/> Implantação () Operação () Não se aplica

Prefeitura Municipal de Central

5. Contato para Assuntos Relacionados ao Requerimento:

 Nome: DIEGO ROCHA DE SOUZA Telefones: (74) 99977-5524
6. Endereço para Correspondência:

 Destinatário: DIEGO ROCHA DE SOUZA

 Endereço: RUA J.K, Nº 44

 Bairro: CENTRO Município/Estado: CENTRAL-BA CEP: 44.940.000

Cargo: _____ E-mail: _____

7. O Empreendimento possui Licença ou Autorização anterior? Não Sim, especificar:

Tipo:	Resolução CEPRAM nº:	Validade: / /
Processo nº	Portaria IMA nº:	Validade: / /

8. Existe outro processo referente a este empreendimento em tramitação em outro órgão ambiental?

NÃO

9. O Requerente tem pendência ambiental junto em outro órgão ambiental? Não Sim, especificar:

 Notificação nº: _____ Embargo nº: _____
 Advertência nº: _____ Apreensão nº: _____
 Multa nº: _____ Interdição nº: _____

10. Descrição da Solicitação: SOLICITA LICENÇA AMBIENTAL (L. 25) PARA IMPLANTACAO DE MEDIDOR DUPLA TARIFA COM FINALIDADE IRRIGACAO LARINEIRA (MILMO).
11. Declaração do Representante Legal:

Declaro que são verdadeiras as informações prestadas pelo(a) ora requerente neste processo de licenciamento ambiental, o que caso contrário incorre a parte interessada em flagrante infração ao que determina a Lei Municipal Nº 506 de 29/04/2009, a Lei estadual No. 10.431/2006 e o Decreto Estadual Nº 11.235, de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 12.353, de 25 de Agosto de 2010 como também a Lei Federal Nº 9.605/98 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Federal Nº 3.179/99 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS). A documentação e as informações complementares que vierem a ser exigidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo serão fornecidas nos prazos estabelecidos sob pena de preempção do processo e perda de qualquer direito sobre os pagamentos realizados.

 Para fins de acompanhamento deste processo autorizamos o contato com o profissional indicado no campo 5 deste Requerimento.

 Central/Bahia, 29/02/ de 2016.

Nome do representante legal:

Cargo: Presidente

 Assinatura: José Augusto Soares A. Almeida

Os atos processuais praticados só poderão ser efetivados pelo Requerente ou por seu Representante Legal mediante apresentação de documentação comprobatória.

ESTE REQUERIMENTO NÃO TEM CARÁTER AUTORIZATÓRIO